

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	Número do RPS	Número da nota 5754
	Data da emissão da nota 04/10/2019 09:21:09	
	Data do fato gerador 04/10/2019 09:21:09	
	Código de verificação HTZJIETQ4	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: J. D. MARCHEL SERVIÇO HOTELEIRO LTDA ME
CPF/CNPJ: 01.421.688/0001-46 Inscrição municipal: 8300
Endereço: R DR. JULIO XAVIER Número: 130 Bairro: LARANJEIRAS CEP: 27600-000
Complemento:
Município: Valença UF: RJ
E-mail: Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (24) 2453-3549
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: pedro guilherme da fonseca silva
CPF/CNPJ: 108.286.637-77 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: Rua Sousa Franco Número: 477 casa 7 Bairro: Vila Isabel CEP: 20551-120
Complemento:
Município: Rio de Janeiro UF: RJ
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
hospedagem	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x3,00 =	2,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		C. Crédito	70,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	2,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Valença

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LCM 039/01 C/C DECRETO MUNICIPAL 079/09.
CONFORME LEI 5.817/10 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4ª, gabinete 409, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO - Tel(21)2588.1000/08002827060| PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (subsolo), CEP 20040-000, Central do Brasil Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,44 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade